



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 07/2015- C**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO Campus Paraíso do Tocantins, com sede no Distrito Agroindustrial, Br 153, Km 480, na cidade de Paraíso do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0004-30, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Professor Antônio da Luz Júnior, nomeado pela Portaria nº 251/2014/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13/05/2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.916.391-20, portador da Carteira de Identidade nº 338281 SSP-TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2015, publicada no DOU de 26/05/2015, processo administrativo n.º 23234.000563/2015-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes e vidrarias para os laboratórios de química, saneamento e alimentos do Campus de Paraíso do Tocantins e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>Êxodo Tecnologia Assist. e Prest.de Serv. Ltda. ME. CNPJ: 13.767.262/0001-28. Endereço: Rua: Elias Magiore nº 33 sala 1 Vila Real Continuação Hortolândia/SP. CEP: 13.183-216. Fone: (19) 3865-8500. E-mail: <a href="mailto:licitacoes2@exodocientifica.com.br">licitacoes2@exodocientifica.com.br</a> Contato: Caroline / Érika Silva Santos</b> |                                                                |         |            |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| Item do TR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Especificação                                                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tubo de Ensaio 25x150mm, vidro borosilicato. Marca: PRECISION. | Und     | 8390       | R\$ 1,40       |

\*TR: Termo de Referência

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| NOME DA UASG                 | PARTICIPAÇÃO | UASG   | CNPJ               | ENDEREÇO                                                                                                                            |
|------------------------------|--------------|--------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campus Paraíso do Tocantins. | Gerenciador  | 158489 | 10.742.006/0004-30 | Dt Agroindustrial, Br 153, Km 480, s/nº, Vila Santana, CEP N° 77.600-000, CXPST 151, Paraíso do Tocantins. TEL (63) 3361-0310/0300. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

|                                     |              |        |                    |                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|--------------|--------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campus Dianópolis                   | Participante | 158628 | 10.742.006/0008-48 | Rodovia TO 040, Km 349, Loteamento Rio Palmeira, Lote 01. CEP: 77.300-000 – Dianópolis – TO.                                                             |
| Campus Araguaína                    | Participante | 158511 | 10.742.006/0006-00 | Rua Paraguai, nº 01, Quadra 56, CEP Nº 77.827-050, Setor Simba, Araguaína-TO. TEL: (63)3414-0446.                                                        |
| Campus Avançado Formoso do Araguaia | Participante |        | Em implantação     | Avenida Joaquim Batista de Oliveira, s/nº, CEP 77470-000.                                                                                                |
| Campus Palmas                       | Participante | 158336 | 10.742.006/0003-50 | Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/nº, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-090 Palmas-TO. TEL nº (63) 3236-4002/4000 |

**4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paraíso do Tocantins,

de

de 2015

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

*Antônio da Luz Júnior*  
Diretor Geral  
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO  
Campus Paraíso do TO/IFTO

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**13.767.262/0001-28**  
**Exodo Tecnologia Assistência e**  
**Prestação de Serviços Ltda-Me**  
RUA ELIAS MAGIORE Nº 33  
VILA REAL CONTINUAÇÃO CEP 13183-216